



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-SG Nº 038, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 2º, I, da Portaria CNMP-PRESI nº 94, de 14 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-SG nº 049, de 9 de maio de 2013.

Art. 2º Designar as servidoras Milena Naguisa Tsutsumi, matrícula nº 82.383, e Fabiane Cordova Tolentino, matrícula nº 82.323, para atuarem como fiscais, titular e substituta, respectivamente, do Contrato CNMP nº 034/2011, celebrado entre o CNMP e TICKET SERVIÇOS S/A, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotivos do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 24 de fevereiro de 2016.

BLAL YASSINE DALLOUL